MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

----------**FERNANDO DE CARVALHO RUAS,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:

----------Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por força do estatuído no nº 6 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação - CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI), a Câmara Municipal renova e divulga por todo o Município a seguinte medida incentivadora: ----------

----------"O Município de Viseu, no âmbito da sua ação de incentivo ao processo de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, atribui aos proprietários dos edifícios ou frações localizadas nesta área, um conjunto de incentivos financeiros para a execução de obras de reabilitação nos imóveis, acrescidos de uma diminuição efetiva do valor da taxa do I.M.I. - Imposto Municipal sobre Imóveis, em 10%. --------

----------Os proprietários que possuam o seus **prédios arrendados,** de forma efetiva, **podem beneficiar de uma minoração adicional de 20%** do valor da taxa do IMI.----------

----------É condição essencial e decisiva que os imóveis evidenciem bom estado de conservação. ---------

----------Assim, todos **os proprietários de prédios arrendados que pretendam usufruir do incentivo adicional de 20% (cumulativo com os 10%)** deverão:----------

- Requerê-lo junto da Viseu Novo SRU, juntando os seguintes elementos referentes ao ano de imposto de 2021:----------

--. Cópia do Modelo 3 (Folha de Rosto com código de validação);----------

--. Anexo F da Declaração de IRS.----------

----------O Requerimento com os documentos anexos deverão ser entregues, através de uma das seguintes formas: ----------

- **por correio** para a morada da **'Viseu Novo SRU': Rua da Paz nº 52, 1ºandar (Edifício do Banco de Portugal), 3500-168 Viseu** (deverá indicar um contacto, para eventuais dúvidas que possam surgir);
- **por correio eletrónico**, através do e-mail: geral@viseunovo.pt; ----------
- **pessoalmente, na sede da 'Viseu Novo SRU'** sita na **Rua da Paz nº 52, 1ºandar (Edifício do Banco de Portugal), Viseu** (tel. 232 448 098), estando disponível para o efeito, um recetor de documentos devidamente identificado, por forma a serem asseguradas as medidas preventivas contra a Pandemia por COVID-19 (com o depósito dos documentos deverá indicar um contacto telefónico ou de email, para eventuais dúvidas que possam surgir). ----------

Essa apresentação ou envio deverá ter lugar, impreterivelmente, até 31 de julho de 2022. ----------

E, para constar, se publica este edital por afixação nos lugares de estilo e na página oficial da Internet.

Viseu, 01 de junho de 2022 ----------
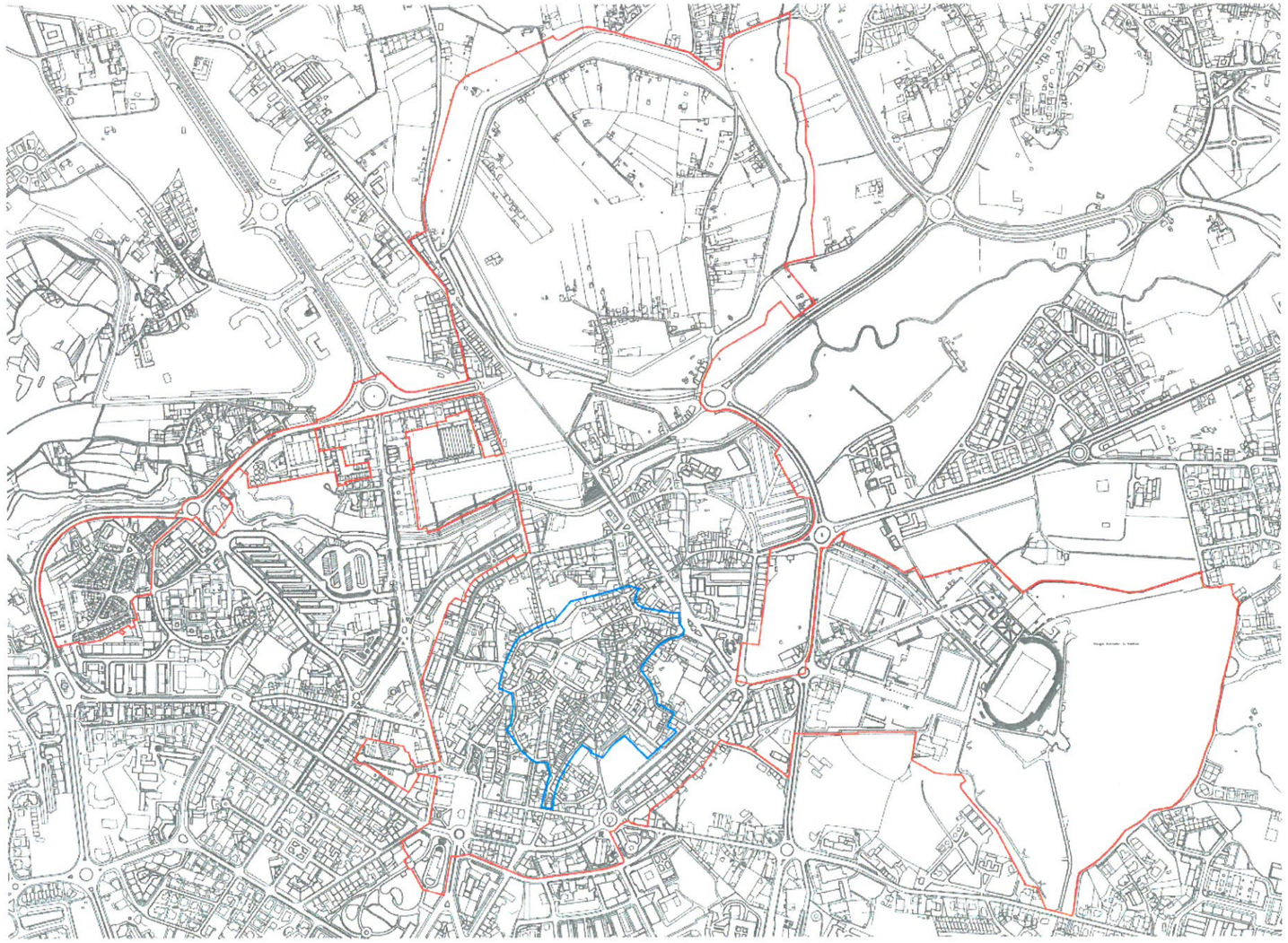
O Presidente da Câmara Municipal